



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

PORTARIA Nº. 064/2.024, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar as Servidoras Pública Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

R E S O L V E

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de Gratificação Especial Complementar as servidoras pública municipal abaixo relacionadas, no respectivo percentual indicado, passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

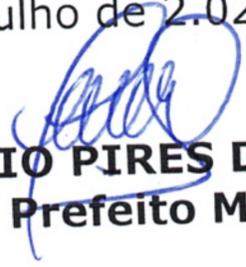
NOME	CARGO	C.P.F	%
ELZA MARIA JANUARIA PEIXOTO	GARÍ	957.621.321-53	50
MARIA DOMINGAS DA SILVA MONTEIRO ALVES	GARÍ	002.127.851-25	50

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado do Goiás, 01 de julho de 2.024.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 01 de julho de 2024
